

-----ATAS-----

-----Ata n.º 35 / 2018-----

-----Aos treze dias de dezembro do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, pelas dezassete horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um: Elaboração, apreciação e votação das Grandes Opções do Plano: Orçamento Financeiro, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal para 2019;

-----Ponto Dois: Elaboração da Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais; -----

-----Ponto Três - Apreciação e votação do Acordo de Execução para a concretização da Delegação Legal de Competências com o Município da Lourinhã; -----

-----Ponto Quatro - Apreciação e votação do Protocolo de colaboração do Programa de Generalização de Refeições – Ano letivo 2018-2019; -----

-----Ponto Cinco - Apreciação e votação do Protocolo de colaboração do Programa Expansão e Desenvolvimento Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2018-2019; -----

-----Relativamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos, o Executivo da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo elaborou e aprovou o Orçamento Financeiro para 2019, com base no qual elaborou o seu Plano Plurianual de Investimento para o mesmo ano. O Executivo elaborou ainda o Mapa de Pessoal para 2019. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Executivo da União de Freguesias recebeu indicação da Associação de Freguesias para a elaboração da Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais. Este documento prende-se com à assunção de compromissos que ultrapassam o ano civil tais como os contratos com as empresas de telecomunicações, EDP, contratos de assistência e manutenções de serviços, entre outras.-----

----- Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Executivo apreciou e aprovou o Acordo de Execução para a Concretização da Delegação Legal de Competências com o Município da Lourinhã, sendo que foi proposto o seguinte: *“Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 133.º e seguintes do mesmo diploma legal, aprovam a minuta do acordo de execução celebrado com o Município da Lourinhã, prevendo a transferência para 2019 de uma verba para a União de*

*Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo no valor global valor global de 122.543.45 €.* O Executivo de União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra-transcrita, sendo a mesma sujeita igualmente à aprovação da Assembleia da União de Freguesias no próximo dia 27 de Dezembro de 2018. -----

-----Relativamente ao ponto quatro, o Executivo aprovou a minuta do Protocolo de colaboração do Programa de Generalização de Refeições – Ano letivo 2018-2019 no valor de 3.406.52 €; -----

-----Relativamente ao ponto cinco, o Executivo apreciou e votou favoravelmente a minuta do Protocolo de colaboração do Programa Expansão e Desenvolvimento Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2018-2019. Este protocolo tem um parte já formalizada no valor de 20.502.90 € e uma parte por formalizar de 20.269.72 €, fruto das despesas inerentes às funcionárias em fase de mobilidade. -----

Todos os supracitados documentos serão sujeitos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesias a realizar no próximo dia 27 de dezembro de 2018.-----

-----Tendo o executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

--

A Presidente: Zita Maria Leitão Silva

A Secretária: Quintina Henriques

O Tesoureiro: Maria da Graça